

Ano 2017 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 635, Liv. 26, Fls. ____ Em 23/08/2017. às 17:05hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 442/2017

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA – PV (Vice Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à empresa BR TRANS, solicitando que seja analisada a possibilidade de isentar, do pagamento do estacionamento rotativo – Faixa Azul, os funcionários públicos municipais e estaduais, que utilizam motocicletas como condução para o trabalho, sugerindo que seja feito um cadastro desses funcionários, para tais finalidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 22 de agosto de 2017.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV

Vice Presidente

Retirada de pauta, a pedido do autor, na sessão ordinária dia 28/08/17.


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consideramos como justa a presente medida, considerando que os servidores municipais e estaduais, são trabalhadores que servem a comunidade, e em sua grande maioria ganham um salário baixo, salário esse que há muito tempo não é contemplado com nenhum tipo de recomposição e nem reajuste, seria mais um golpe no já tão defasados rendimentos.

Com isso, gostaríamos de reforçar nosso pedido, esperando contar com a compreensão do ilustre diretor daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV

Vice Presidente